DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 4
Outros atos oficiais 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Decretos 7
Notas de Empenho 8

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 941, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social com recursos próprios, a entidade que menciona, por intermédio de Termo de Colaboração/Fomento, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, JEAN CARLOS SILVA GOMES**,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à **AAPV -** Associação dos Amigos de Porto Vilma, Município de Deodápolis, entidade beneficente e assistencial sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 13.682.780/0001-49, com endereço na Rua Maria da Conceição nº 565, CEP CEP:79796-899, Distrito de Porto Vilma, **o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com recursos próprios.

Art. 2º Para concessão dos incentivos financeiros de que trata esta lei, o Município deverá formalizar Termo de Colaboração/Fomento com a Entidade beneficiária especificando prazos, obrigações e responsabilidades a ela atribuídas, com rigorosa observância do disposto nesta lei.

Art. 3º Não cumpridas às regras estabelecidas no termo a ser celebrado, deverá a entidade beneficiada devolver todos os valores recebidos a título de repasse financeiro de que trata esta lei, atualizados monetariamente pelo IPCA do IBGE e acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados da data em que forem realizados os repasses até a data da efetiva restituição.

Art. 4º Os recursos financeiros definidos nesta Lei Municipal serão repassados à entidade beneficiária em parcela única, no mês de Abril de 2026.

Art.5º Ficam sob a responsabilidade da entidade todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes da utilização dos recursos definidos nesta Lei Municipal, não gerando para o Município qualquer espécie de obrigação ou encargo de qualquer natureza.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

LEI MUNICIPAL Nº 942, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

"Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social com recursos próprios, a entidade que menciona, por intermédio de Termo de Colaboração/Fomento, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, JEAN CARLOS SILVA GOMES**,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à **AAPV -** Associação dos Amigos de Porto Vilma, Município de Deodápolis, entidade beneficente e assistencial sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 13.682.780/0001-49, com endereço na Rua Maria da Conceição nº 565, CEP CEP:79796-899, Distrito de Porto Vilma, **o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, com recursos próprios.

Art. 2º Para concessão dos incentivos financeiros de que trata esta lei, o Município deverá formalizar Termo de Colaboração/Fomento com a Entidade beneficiária especificando prazos, obrigações e responsabilidades a ela atribuídas, com rigorosa observância do disposto nesta lei.

Art. 3º Não cumpridas às regras estabelecidas no termo a ser celebrado, deverá a entidade beneficiada devolver todos os valores recebidos a título de repasse financeiro de que trata esta lei, atualizados monetariamente pelo IPCA do IBGE e acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados da data em que forem realizados os repasses até a data da efetiva restituição.

Art. 4º Os recursos financeiros definidos nesta Lei Municipal serão repassados à entidade beneficiária em parcela única, no mês de Abril de 2026.

Art.5º Ficam sob a responsabilidade da entidade todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes da utilização dos recursos definidos nesta Lei Municipal, não gerando para o Município qualquer espécie de obrigação ou encargo de qualquer natureza.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 02/2025-S/SEMUS/GABINETE/SECRETÁRIA

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **Secretária Municipal de Saúde de Deodápolis/MS**, Sra. Andressa da Silva Teixeira, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora Sra. **Laís Dias Azevedo**, ocupante do Cargo de **DIRETOR CLÍNICO HOSPITALAR, Símbolo DAS-1.2**, lotada nesta **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**, dentro das vagas previstas no anexo único Tabela-1-Cargos Isolados de Provimento em Comissão/Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Lei Complementar Nº 007, de 16 de dezembro de 2015, com Redação dada pela Lei Complementar nº 7/2025, para exercer as atividades inerentes a função de **Diretor Técnico do Hospital Municipal Cristo Rei.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à partir de 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Deodápolis/MS, 23 de fevereiro de 2026.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Saúde
(67) 3448-1997 - saude@deodapolis.ms.gov.br
Rua Padre Amadeu Amadore, S/N - Centro
Deodápolis/MS - CEP 79790-000

Outros atos oficiais

Extrato para publicação

Procedimento Administrativo de Apuração de Execução Contratual 002/2026

Proc. Adm. Licitatório n. 163/2024.

Concorrência Eletrônica n. 014/2024.

Contrato: 149/2024

Contratado: Kairós Construtora Ltda. (antiga Terra Roxa Terraplanagem)

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com vistas à construção da Unidade de Acolhimento de Deodápolis.

FATOS

Cuida-se de Concorrência **Eletrônica n: 014/2024**, que tem como objeto a *contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura* a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com vistas à construção da Unidade de Acolhimento de Deodápolis. Contrato custeado por meio do repasse nº 958224/2024/MDASCF/CAIXA.

Após o escoamento do vínculo, sobreveio relatório emitido na fase de fiscalização das obras, no qual equipe de fiscalização de contratos, apoiada pelo setor de engenharia do Município, noticia que houve ausência de equipe em campo por longos períodos, confirmada em diversas vistorias técnicas; atrasos acumulados em relação ao cronograma físico-financeiro; falta de planejamento na mobilização de mão de obra e insumos; descumprimento reiterado das notificações e prazos de resposta; ausência de medidas corretivas efetivas por parte da contratada; risco de acidentes no canteiro, conforme fotos anexadas nas notificações (fossa e sumidouro expostos).

(...)

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de situação em que o setor de fiscalização de contratos informa a este Prefeito um parcial descumprimento contratual com relevantes consequências (potenciais) financeiras para o Município de Deodápolis/MS.

No relatório consta assinado pela equipe de engenharia do Município, até novembro de 2025, a execução da obra atingiu 30,06%, ou R$ 193.559,66 (cento e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) da execução financeira atestada pelo fiscal de contrato, do total de R$643.933,67 (seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), o valor não executado foi de R$ 450.374,01 (69,94%)

A equipe de fiscalização de contratos, apoiada pelo setor de engenharia do Município, após análise das imagens do relatório fotográfico, constatou que, a obra encontra-se paralisada, sem qualquer evolução até a presente data.

Os problemas apontados refletiriam em muitas paralisações sem justificativas, falta de equipe em campo, comprovado por relatórios fotográficos, má gestão e planejamento, com atrasos e má alocação de recursos, comprometimento de cronograma, sem previsão e comunicação contraditória.

No caso dos autos, o vínculo contratual já se findou sem que a obra tenha sido integralmente concluída, fato que por si só ensejaria apuração de possível descumprimento contratual

(...)

Diante do exposto e, considerando que os fatos relatados podem dar ensejo, em tese, à aplicação das sanções previstas nos artigos 137 e 156 da Lei nº 14.133/2021, determino a instauração de “procedimento administrativo de apuração da execução contratual” (Processo Administrativo Sancionador) para esclarecer os fatos noticiados, propiciando contraditório e ampla defesa, que deverá correr sob a competência de Comissão instituída dentre servidores atuantes nas funções de compras e contratações públicas do Município, em autos apartados e apensos ao Processo de Administrativo de Contratação de origem ao instrumento sob apuração, com numeração própria, para que, após as notificações de praxe, os relatórios necessários, proponham a aplicação das medidas Administrativas cabíveis para deliberação do Sr. Secretário Municipal de Administração em caso de identificação de irregularidades no cumprimento da obrigação contratual.

Sem prejuízo do que julgar pertinente a Comissão, apure-se:

quanto dos serviços contratados foram executados pela Contratada;

quais foram as razões para a eventual inexecução parcial do objeto;

3) quais foram os problemas encontrados pelo Município ao longo da execução contratual, quais foram resolvidos tempestivamente, e quais não foram resolvidos, e suas consequências;

4) se identificados vícios na execução contratual, qual o valor dos danos e qual é o prazo do cronograma para solução;

Ao final, em sendo identificadas irregularidades ou ilegalidades, com ou sem danos ao erário, deverá a Comissão indicar quais são as proposições da Comissão diante do relatório final.

Considerando que parte das potenciais sanções legais envolvendo descumprimentos contratuais ou irregularidades no seu cumprimento possuem sérias consequências jurídicas para os envolvidos, determino que sejam observados no procedimento as regras da Lei n. 14.133/2021 e todos os preceitos constitucionais e legais atinentes ao devido processo legal e ao contraditório.

Para realizar o procedimento, concedo o prazo de 90 dias (prorrogáveis em caso de solicitação fundamentada) à Comissão (a partir do início dos trabalhos), bem como delegação de competências do Chefe do Poder Executivo para fins de requisitar documentos, notificar a Contratada para prestar esclarecimentos e apresentar defesa, produzir e colher provas, notificar, requisitar e ouvir quaisquer agentes públicos que possam contribuir ao esclarecimento dos fatos, requisitar auxílio da controladoria interna, da Procuradoria Jurídica, além de técnicos do Município.

Deodápolis, MS, 23 de fevereiro de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 046/2026, de 27 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 800.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.8.4069-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$800.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 800.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.018.10.302.8.4069-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$800.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 800.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 27/02/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **24/02/2026**
N° do Empenho: **393/2026**
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.122.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4102	EXECUTAR AÇÕES DA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.000.000,00	**Empenhos anteriores:**	210.745,13
Valor Dotação Atualizada:	242.000,00	**Valor do empenho:**	10.637,70
Total (A):	242.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	221.382,83
		Total (A - B):	20.617,17

Credor: A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3442-4946
Endereço: ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577 **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 10.637,70

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 22/2025
Número Processo: 131/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 14/10/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 27/02/2026, às 09:16:45. Protocolo: f38cbf36-a53c-4dfe-aa7c-dccaadd5e2da

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 26/02/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: **24/02/2026**
N° do Empenho: **385/2026**
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.3	Promoção do Esporte, Cultura e Turismo
Projeto/Atividade:	4106	EXECUTAR AS AÇÕES DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	610.000,00	**Empenhos anteriores:**	122.030,91
Valor Dotação Atualizada:	187.000,00	**Valor do empenho:**	50.645,77
Total (A):	187.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	172.676,68
		Total (A - B):	14.323,32

Credor: ARMASOM ESTRUTURAS EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 00.818.993/0001-03 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3467-1608
Endereço: MELVIN JONES - 816 **Cidade:** Fátima do Sul **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
COD. RED. 60 FONTE 1500
CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA FISCAL
PROCESSO 107/2025 PP 18/2025
NUMERO DA SOLICITAÇÃO

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 50.645,77

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 18/2025
Número Processo: 107/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 11/08/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: WelintonAyres. Emissão: 26/02/2026, às 11:15:06. Protocolo: 24759a3c-6470-4058-a6a3-a2cf5d1dae5a

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 26/02/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: **24/02/2026**
N° do Empenho: **384/2026**
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	27.812.3	Promoção do Esporte, Cultura e Turismo
Projeto/Atividade:	4047	EXECUTAR AÇÕES DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	171.000,00	**Empenhos anteriores:**	39.764,55
Valor Dotação Atualizada:	121.000,00	**Valor do empenho:**	15.015,45
Total (A):	121.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	54.780,00
		Total (A - B):	66.220,00

Credor: GLOBAL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 59.618.874/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 99971-7917
Endereço: NATAL - 405 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
COD. RED. FONTE 53 FONTE 1500
CONTRAR NO RODAPÉ DA NOTA
PROCESSO 142/2025 PREG. PRES 31/2025
NUMERO DA SOLIC

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 15.015,45

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 31/2025
Número Processo: 142/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 22/01/2026
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: WelintonAyres. Emissão: 26/02/2026, às 11:14:28. Protocolo: c367c30f-034e-4e94-be23-0faa92501f8d

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 26/02/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: **24/02/2026**
N° do Empenho: **53/2026**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.1	Desenvolvimento Integral da Assistência Social
Projeto/Atividade:	4118	GERIR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	70.000,00	**Empenhos anteriores:**	9.667,75
Valor Dotação Atualizada:	70.000,00	**Valor do empenho:**	2.250,00
Total (A):	70.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	11.917,75
		Total (A - B):	58.082,25

Credor: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
CPF/CNPJ: 01.236.234/0001-03 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R CAFELANDIA 98 - **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONFECÇÃO DE MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E GABINETE DO PREFEITO
DESPESA: 8 CREAS
150 CAMISETAS
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.250,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	20/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	79/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	07/08/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES e
..481-**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: WelintonAyres. Emissão: 26/02/2026, às 11:10:25. Protocolo: 8995e8ec-ad2d-408b-9a05-7296862c10df

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 26/02/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: **24/02/2026**
N° do Empenho: **383/2026**
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.122.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4102	EXECUTAR AÇÕES DA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.720.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA

Valor Dotação:	50.015,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	50.015,00	**Valor do empenho:**	7.612,50
Total (A):	50.015,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	7.612,50
		Total (A - B):	42.402,50

Credor: A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3442-4946
Endereço: ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577 **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE FERRAGENS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 7.612,50

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	35/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	157/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	15/12/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: WelintonAyres. Emissão: 26/02/2026, às 11:05:37. Protocolo: 622d750c-47e1-4bea-83a3-bf620208464d

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 26/02/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: **24/02/2026**
N° do Empenho: **382/2026**
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.122.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4102	EXECUTAR AÇÕES DA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.000.000,00	**Empenhos anteriores:**	196.298,93
Valor Dotação Atualizada:	242.000,00	**Valor do empenho:**	3.808,50
Total (A):	242.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	200.107,43
		Total (A - B):	41.892,57

Credor: JM COMERCIO, SERVICO E INCORPORACAO LTDA
CPF/CNPJ: 60.577.712/0001-08 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: 13 DE JUNHO - 716 **Cidade:** Fátima do Sul **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.808,50

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	22/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	131/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	14/10/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: WelintonAyres. Emissão: 26/02/2026, às 11:04:33. Protocolo: 70d7cb79-2b83-44ec-b619-266f6878da46

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 27/02/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: **20/02/2026**
N° do Empenho: **254/2026**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4082	EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.10.00.00.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	2.220.000,00	**Empenhos anteriores:**	372.782,61
Valor Dotação Atualizada:	2.220.000,00	**Valor do empenho:**	9.460,00
Total (A):	2.220.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	382.242,61
		Total (A - B):	1.837.757,39

Credor: INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 47.810.738/0001-88 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3325-3529
Endereço: PARACATU - 1032 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E DE ENDODONTIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 9.460,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico
Número Licitação: 92/2025
Número Processo: 92/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 16/07/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/02/2026
Responsável

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	WELINTON D AGOSTINI AYRES
..491-**	***.***.781-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: WelintonAyres. Emissão: 27/02/2026, às 09:00:18. Protocolo: aa82e920-2ab1-4307-b660-9ea4f1d04ddf

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 27/02/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: **24/02/2026**
N° do Empenho: **391/2026**
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.122.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4102	EXECUTAR AÇÕES DA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.000.000,00	**Empenhos anteriores:**	200.107,43
Valor Dotação Atualizada:	242.000,00	**Valor do empenho:**	10.637,70
Total (A):	242.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	210.745,13
		Total (A - B):	31.254,87

Credor: A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3442-4946
Endereço: ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577 **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 10.637,70

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 22/2025
Número Processo: 131/2025
Número Contrato:
Número Aditivo/Apost.:
Data homologação:
Data contrato: 14/10/2025
Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 24/02/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: WelintonAyres. Emissão: 27/02/2026, às 08:14:05. Protocolo: ede3e112-e27b-4805-807d-cadf114698fb